



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 43 / 2025 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO REMOTA			
1. ÓRGÃO FISCALIZADOR			
NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR		
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP:74.005-010		
2. FISCALIZADO			
NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO		
REPRESENTANTE:	RICARDO JOSÉ SOAVINSKI		
ENDEREÇO:	AV. FUAD JOSÉ SEBBA, Nº 1245, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO		
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		
3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
TIPO DE FISCALIZAÇÃO:	REMOTA / INFRA ESTRUTURA	DATA:	14 de março de 2025
CIDADE:	Terezina de Goiás	GRS:	Campos Belos
4. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS			
<p>Em 23 de outubro de 2024, a prestadora de serviços, Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, apresentou resposta ao Termo de Notificação (TN) nº 54/2023, informando a correção da não conformidade "Ausência de escada e guarda-corpos de acesso no RAP da ETA" apresentando registro fotográfico do cumprimento da Determinação nº 3 do Relatório de Fiscalização n.º 35/2023.</p> <p>Após análise da documentação fotográfica, julga-se improcedente a resposta ao TN apresentada pela empresa, por não ser possível identificar a correção da não conformidade.</p> <p>Não é possível verificar a localização do referido reservatório, uma vez que, na documentação fotográfica não consta as coordenadas do local, assim como o endereço na imagem não corresponde a localização da ETA.</p> <p>Sendo assim, esta gerência considera como não cumprida a referida Determinação.</p> <p>Sugere-se a apresentação de novo registro fotográfico, desta feita, onde conste as coordenadas geográficas do local de instalação do reservatório.</p>			
5. ENQUADRAMENTO LEGAL DA NÃO CONFORMIDADE			
Art. 13, inciso XIV da Resolução Normativa nº 25/2015-CR da AGR			

GOIÂNIA, 14 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gestor (a) de Recursos Naturais**, em 14/03/2025, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71888550** e o código CRC **CE1B0D54**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202300029005055



SEI 71888550